



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 667/09-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009.**

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO  
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DE CARMINDA SANDRA  
BRITO SALMITO VANDERLEY.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SPU Nº 08351918-1 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário – CONSU, realizada no dia 16 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado da **Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório de CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY** para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE, lotada no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.**

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor